



## RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

### ANEXO II - ITEM 24

#### INDICAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS PARA REDUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

Em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. nº 112/2020 (Item 24 do Anexo I), do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, que foram admitidas várias medidas para a redução da Despesa com Pessoal no exercício de 2019, como possamos expor e que se encontram a disposição do Controle externo os seguintes atos abaixo relacionados:

- 1 - Redução de Concessão de horas Extras;
- 2 - Suspensão de Pagamento de Verbas Indenizatórias para Servidores;
- 3 - Rescisão de Contratos Temporários por Excepcional Interesse Público;
- 4 - Exoneração de Cargos Comissionados;
- 5 - Suspensão de licença-prêmio ou outra licença para tratar interesses particulares, implicando em contratação ou substituição;
- 6 - Suspensa concessão de Função gratificada;
- 7 - Publicação do Decreto nº 043/2020 de Contenção de Gastos.

Em análise tais medidas adotadas resultaram na queda de gasto com pessoal que variou no positivamente no decorrer do exercício de 2020 conforme dados abaixo:

- 1º Quadrimestre apurou-se o percentual do Poder Executivo em: 60,28%;
- 2º Quadrimestre apurou-se o percentual do Poder Executivo em: 55,59%;
- 3º Quadrimestre apurou-se o percentual do Poder Executivo em: 60,64%.

Saloá, 26 de março de 2021.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito

MANUELA TORRES SOUTO BRASILEIRO  
Controladora